



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA  
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

## RESOLUÇÃO Nº 01 de 21 de junho de 2016.

*Estabelece orientações e procedimentos para a realização de Estágios Supervisionados, obrigatórios e não obrigatórios, no âmbito da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo do Instituto de Tecnologia da Universidade Federal do Pará.*

O Conselho da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 12 do Regimento Interno da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e,

Considerando a necessidade de estabelecer orientações e procedimentos para a realização de Estágios Supervisionados obrigatórios e não obrigatórios no âmbito da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU) do Instituto Tecnológico (ITEC), da Universidade Federal do Pará (UFPA);

Considerando a Resolução nº 2, de 17 de junho de 2010 do Conselho Nacional de Educação, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, alterando dispositivos da Resolução CNE/CES nº 6/2006;

Considerando a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes;

Considerando a Resolução nº 4.262, de 22 de março de 2012 que institui o Regulamento para a realização dos Estágios Supervisionados, obrigatórios e não obrigatórios, dos Cursos de Graduação da UFPA, promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o **Regulamento dos Estágios Supervisionados**, obrigatórios e não obrigatórios, do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições anteriores que tratam da matéria.

Sala do Conselho da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, em 21 de junho de 2016.

Professor Dr. **FABIANO HOMOBONO PAES DE ANDRADE**  
Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo



FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UFPA  
Rua Augusto Corrêa, 01 – Campus Universitário. – Guamá  
CEP 66.075-110 Belém – Pará Tel: 0xx91 – 3201 7301 [fau@ufpa.br](mailto:fau@ufpa.br)